PREFEITURA

MUNICIPAL DE IGARASSU

PMI/GP - Lei Nº 1.686/83 de 07 de novembro de 1983.

Ementa: Denomina de "Procurador Pedro Jorge de Mélo e Silva", o Prédio onde funciona a Assistência/ Judiciária do Estado, neste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Procurador Pedro Jorge// de Mélo e Silva", a casa nº 05, sita à Rua Dr. João Elísio, Igarassu, onde // funciona a Assistência Judiciária do Estado.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, 07 de novembro de 1983.

Jurandir Bezerra Lins
Prefeito.

Airton José de Menezes Costa
Secretário de Administração.